



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Guaçuí-ES, 17 de Março de 2022.

Considerando a necessidade da contratação de empresa prestadora de serviço de manutenção e limpeza de ares-condicionados, remeto ao Procurador Geral desta Casa de Leis o Processo nº 014/2022, para que seja emitido parecer.

Atenciosamente;



MARIA LÚCIA DAS DORES
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí/ES